

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912339905, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		
CNPJ/MF: 10.652.179/0001-15	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Ramo de Atividade: 85.41-4-00	
Endereço: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 306 TARUMA		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 82530-230
Telefone: 41 3595-7650	FAX:	
Endereço Eletrônico: priscila.queiroz@ifpr.edu.br		
Nome do Representante Legal: ODACIR ANTONIO ZANATTA		
Cargo/Função: REITOR(A) PRO TEMPORE	RG: 16.157.372 SSP SP	CPF: 537.578.159-04
Nome do Representante Legal:		
Cargo/Função:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/SE: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 4º Andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-3821	FAX:	
Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS		
RG: 4.810.461-4 SSP/PR	CPF: 699.467.449-53	
Nome do Representante Legal: KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS		
RG: 92.0020.33196/SSP/CE	CPF: 456.336.493-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de: 09/12/2017 até 09/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 69.337,88 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 112.000.000

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao INSTITUTO FEDERAL DO PARANA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

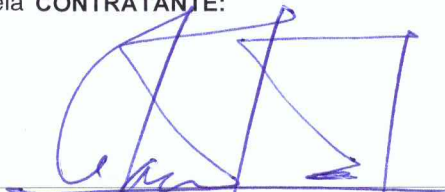
Contrato – ECT x INSTITUTO FEDERAL DO PARANA Nº 9912339905

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARANÁ
NILSON LOPES DOS SANTOS - CRVE 07 - Rua XV de Novembro, 700 - 2º Andar - Curitiba/PR
Telefone: 41 33103921 - Email: Nilson.Santos@correios.com.br



Curitiba, 08 de dezembro de 201 7

Pela CONTRATANTE:



ODACIR ANTONIO ZANATTA
REITOR(A) PRO TEMPORE
53757815904

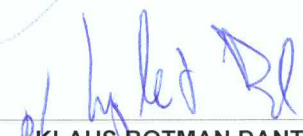
Paulo Tetuo Yamamoto
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
SIAPE 1047836

Pela ECT:



PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017

Klaus Rotman Dantas Santos
Gerente Regional de Vendas PR
Matrícula 8.012.849-1
PTR/SE/PR-8540/2017

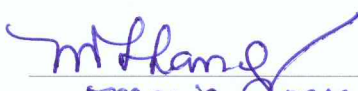


KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17

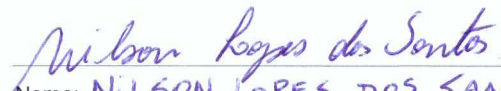
TESTEMUNHAS:

Luiz Alex Ferreira Bomfim
Coordenador Reg. de Vendas PR
Matrícula 8.560.859-0
PRT - DEVEN 10/2017



Nome: Maria Aparecida Ferreira Lang
CPF: 503.704.139-20

Maria Aparecida Ferreira Lang
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Diretora de Expediente
Matrícula SIAPE 1672873



Nome: NILSON LOPES DOS SANTOS
CPF: 619.219.129-87

Nilson Lopes dos Santos
Assistente Comercial
Matrícula 8.565.473-6



FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				04/12/2017	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA				9912339905	
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
13490184		10/12/2017 à 09/12/2018			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.			Dia [21] do mês seguinte da prestação do serviço		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO [05] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default . cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
SE DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
SE 36 - PARANÁ			NILSON LOPES DOS SANTOS - CRVE 07		
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	10/12/2017	09/12/2018	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CORREIOS INTERNACIONAL	10/12/2017	09/12/2018	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS
MDB	10/12/2017	09/12/2018	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS

Contrato – ECT x INSTITUTO FEDERAL DO PARANA Nº 9912339905

 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARANÁ
 NILSON LOPES DOS SANTOS - CRVE 07 - Rua XV de Novembro, 700 - 2º Andar - Curitiba/PR
 Telefone: 41 33103921 - Email: Nilson.Santos@correios.com.br


01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



ENCOMENDAS NACIONAIS	10/12/2017	09/12/2018	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS
----------------------	------------	------------	--------	-----	-----------------------------------

Curitiba, 08 de dezembro de 2017

Pela CONTRATANTE:

ODACIR ANTONIO ZANATTA
REITOR(A) PRO TEMPORE
53757815904

Paulo Tetuo Yamamoto
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
SIAPE 1047836

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17

Pela ECT:

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017
Klaus Rotman Dantas Santos
Gerente Regional de Vendas PR
Matrícula 8.012.849-1
PTR/SE/PR-8540/2017

KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017

Luiz Alex Ferreira Bomfim
Coordenador Reg. de Vendas PR
Matrícula 8.560.469-0
PRT - DEVEN 10/2017

